LIDO
Na Sessão de:
19/04/2021

LEITURA NA SESSÃO
19/04/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0346/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 13 / 04 /20 21
Horas 10:07 Sobnº 1237
Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo nº 7.947/2021de 25/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 300/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 63/2021, de autoria do ilustre vereador, Mazéh Silva – PT, que solicita ao Executivo Municipal informações sobre as medidas tomadas pelo órgão para a implementação e efetivação das Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08 as quais estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura afro-brasileira e indígena."

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, constante ao Memorando nº 040/2021-SME, junto ao Protocolo nº 7.947/2021, na data de 25 de abril de 2021, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Eletrônico Interno – 1 Doc.
Protocolo nº **7.947** de 25/03/2021

Memorando nº 040 /2021 - SME

Cáceres-MT, 08 de abril de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Requerimento 63/2021

Senhora Prefeita:

Em resposta ao **Requerimento nº 63/2021**, de autoria da Vereadora Mazeh Silva – PT, encaminhado à esta Secretaria por meio do Ofício nº 300/2021-SL/CMC, que requer informações quanto às medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para a implementação da Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08, no Currículo das Instituições de Ensino da Rede Municipal, temos a informar que:

A Lei n.º 10.639/03, o Parecer do CNE/CP 03/2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados com a implementação da Lei, compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos de 2000.

Tanto a legislação quanto seus dispositivos têm o propósito de uma mudança estrutural e simbólica, abrangendo a adoção de princípios afirmativos pelas instituições educacionais, tais como o reconhecimento da diversidade cultural e da desigual distribuição de oportunidades sociais entre diversos segmentos e grupos da população, a convivência democrática entre grupos e culturas e a efetivação da paridade de direitos sociais.

Registro Eletrônico Interno – 1 Doc.
Protocolo nº 7.947 de 25/03/2021

Tais princípios, no contexto nacional e local, só poderiam ser colocados em prática por meio da implementação de uma política para (e na) diversidade, possibilitando avanços na efetivação de direitos sociais educacionais e no reconhecimento da necessidade de superação de discursos e práticas de racismo, indiferença e intolerância no contexto da educação escolar.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação, visando o cumprimento das respectivas leis citadas, ao longo dos anos, tem orientado todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal à implementação de objetos de conhecimentos no currículo escolar, que possibilitem o desenvolvimento de práticas pedagógicas para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e da cultura Indígena, na organização do currículo e no funcionamento escolar, através dos Projetos Políticos Pedagógicos-PPP de cada Instituição, em consonância também com a Base Nacional Comum Curricular/BNCC e DRC/MT .

Além de orientar as Instituições de Ensino ao desenvolvimento do ensino e práticas pedagógicas, assim como, nas relações sociais no âmbito escolar, para a implementação das diretrizes curriculares dispostas nas referidas legislações, também faz constar nos instrumentos normativos, como:

- DRC- Cáceres/MT – Documento de Referencia Curricular de Cáceres-MT, finalizado em dezembro de 2020;

- Instrução Normativa 001/2014, de 24 de março de 2014, que estabelece orientações para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico-PP das Instituições de Ensino de Educação Básica no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres-MT.

Sem mais, manifestamos nossas considerações e colocamo-nos à disposição.

LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação